



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL DO PL Nº 005/2022.

Reunião da CCJ: 30 de Março de 2022

Local: Gabinete do Presidente.

Horário: 10:00 hs.

Assunto: Parecer PL 005/2022

Recebido em 31/03/22
Maria Zeneide Oliveira Brito
CPF: 835.017.543-58
Assessora Parlamentar

EMENTA:

Institui no Município de Luís Correia-PI a “Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico”.

RELATÓRIO

Considerando a solicitação encaminhada à esta Comissão pela presidência do parlamento municipal acerca do presente PL 005/2022, faz-se necessário um posicionamento da CCJ sobre a temática a fim de emitir parecer em conformidade com Regimento interno e Lei Orgânica.

Face à manifestação dentro do prazo regimental, fomos designados para, na qualidade de Relator, examinar o veto, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Executivo ou o legislativo Municipal legislar sobre o assunto.

Há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade, assim, uma vez que o projeto está em perfeita consonância com o ordenamento jurídico, deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º 005/2021. Parecer aprovado por unanimidade dos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

Luís Correia-PI, 30 de Março de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Raul Rodrigues de Sousa
Vereador/Presidente

Lucas Silva de Araújo
Vereador/Vice-Presidente

Francisco das Chagas Lima Araújo
Vereador/Membro